



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012807/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003414/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000601	010001.0833400151.200 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO RECICLA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13020001	100.000,00
TOTAL :				100.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 20.032.074 (BANESTES S/A), REFERENTE AO CONVÊNIO SEADH Nº 110/2011 = R\$ 100.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 30 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL